



O Ensino Prisional para Mulheres Privadas da Liberdade: Um Debate da Realidade

Aysla Wisllaine Lopes Sampaio¹; Pedro Fernando dos Santos²

Resumo: O trabalho tem por objetivo discutir a realidade de mulheres que não tem acesso à educação por motivos de estarem em cárcere privado ou, legalmente, privadas da liberdade, retirando delas o direito do conhecimento que deve ser gratuito e para todos. Assim, o enfoque desse ensaio será apresentar os desafios da prática pedagógica levando em conta as suas características no âmbito de exclusão do saber e buscando ferramentas que ajude a compreender o processo de ensino aprendizagem por meio de programas como o EJA (Educação para Jovens e Adultos) que além de levar o acesso ao conhecimento para quem não teve oportunidade na idade certa, permite cumprir uma finalidade social para todos aqueles que entendem que a educação tem um poder transformador na vida das pessoas. Esta pesquisa se junta ao rol de estudos voltados para a população carcerária feminina e aborda por meio de autores, teorias e pesquisas a desvalorização da mulher no setor prisional, como em Araújo (2005), Lemgruber (1999) e outros. Desta maneira, o estudo tem por finalidade compreender as precariedades do ambiente, as especificidades da educação, assim como a organização das aulas. E por fim, questionar as causas da entrada delas no cárcere privado, dando voz e visibilidade a centenas de mulheres que estão excluídas da sociedade e perdendo seu espaço de valorização feminina. Após a análise é perceptível que a prisão contribui para a desvalorização da educação, por sua ineficiência nos processos pedagógicos ofertados a elas. Nesta lógica, trabalho e estudo são duas ferramentas disponíveis para ocupar o tempo das detentas. Porém, o primeiro ocupa uma parcela maior no combate a ociosidade enquanto a educação configura-se como um passa tempo ou mera distração.

Palavras-chave: Ensino prisional; Privação da Liberdade; Educação de Jovens e Adultos.

Prison Education for Women Deprived of Liberty: A Real Debate

Abstract: The work aims to discuss the reality of women who do not have access to education for reasons of being in private prison or legally deprived of their freedom, removing from them the right to knowledge that should be free and for everyone. Thus, the focus of this essay will be to present the challenges of pedagogical practice taking into account its characteristics in the scope of exclusion of knowledge and seeking tools that help to understand the process of teaching and learning through programs such as EJA (Education for Youth and Adults) which, in addition to providing access to knowledge for those who did not have the opportunity at the right age, allows it to fulfill a social purpose for all those who understand that education has a transformative power in people's lives. This research joins the list of studies aimed at the female prison population and addresses, through authors, theories and research, the devaluation of women in the prison sector, as in Araújo (2005), Lemgruber (1999) and others. Thus, the study aims to understand the precariousness of the environment, the specificities of education, as well as the organization of classes. And finally, questioning the causes of their entry into private prison, giving voice and visibility to hundreds of women who are excluded from society and losing their space for valuing women. After the analysis, it is noticeable that the prison contributes to the devaluation of education, due to its inefficiency in the pedagogical processes offered to them. In this logic, work and study are two tools available to occupy inmates' time. However, the former occupies a larger share in the fight against idleness, while education is configured as a passing time or a mere distraction.

Keywords: Prison education; Deprivation of Freedom; Youth and Adult Education.

¹ Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC). ayslawisllaians@gmail.com;

² Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC). pedrinho_quilombola@hotmail.com.

Introdução

O debate proposto está numa área delicada e com vários pontos obscuros para serem expostos e encaminhados. Antes de tudo, educação é direito de todos e assegurado pelo Estado (BRASIL, 1988), mas, até onde o nosso benefício é respeitado? E como podemos garantir tal cumprimento da lei? Sendo assim, a educação em contexto de privação de liberdade enfrenta diversos gargalos para conseguir um resultado satisfatório para todos os envolvidos. Dentre os pontos que atingem podemos destacar razões políticas, sociais e educativas.

Em um primeiro momento identificamos que ações políticas podem interferir no andamento da situação as superlotações, conflitos internos e aumento de detentos em uma escala gigantesca devido ao alto nível de criminalidade. Assim, mulheres, homens e jovens estão envolvidos diretamente nos altos índices de violência. Tendo em vista que, mulheres entram para o tráfico, na grande maioria das vezes, em consequência de seus parceiros ou por abandono dos mesmos. Esses pontos expostos é apenas uma pequena parte de um iceberg que evidenciam diversas precariedades. Por conseguintes, ações voltadas para o lado social demonstra sua ineficiência por não alcançarem de fato o patamar da prevenção no sentido de coibir o aumento dos índices ou por não promoverem a ressocialização dos detentos. E por fim, nessa soma, os meios pedagógicos não minimizam os efeitos que o mundo do crime provoca desde a primeira infância até a fase adulta. Gerando desafios para os órgãos educativos diante da realidade exposta de cada indivíduo.

Sendo assim, o sistema prisional brasileiro é visto como o fim do túnel para muitos que buscam uma alternativa para diversos problemas enfrentados em uma sociedade desigual e rotuladora. No entanto, as consequências de ir parar na prisão influenciam a vida do sujeito e de todos a sua volta. Na verdade, as penitenciárias são espaços utilizados para punir sujeitos que violam os direitos humanos e vão contra o que está previsto na lei. No entanto, esses espaços hoje estão superlotados e com a capacidade reduzida para atender a demanda da população. No meio de todo esse macabro cenário encontramos mulheres que vivem em situações de vulnerabilidade, estão reclusas dos filhos, perderam a tutela dos mesmos e também são e estão privadas do conhecimento.

São jovens e adultas trancafiadas em uma cela escura, sem acesso à cultura, família e educação, sendo está uma das responsáveis pela entrada no mundo do crime. A falta de acesso à escolarização pode ter influenciado para se seguir por caminhos errôneos achando que tais atitudes mudassem a sua realidade. No entanto, os caminhos começam a serem traçados ainda

no início da vida quando muitas têm que abdicar-se da infância para assumirem papéis de dona de casa, cuidar dos irmãos menores ou conseguir algum emprego informal para ajudar nas despesas da casa ou suprir a ausência que o pai deixou no lar. Em muitos casos, são meninas que foram criadas sem a presença masculina por diversos motivos dentre eles podemos destacar: assassinato, abandono, relações extraconjugais, enfim, uma série de fatores influenciam na personalidade e caráter de cada sujeito e conseqüentemente no horizonte real da vida futura.

Sendo assim, as perspectivas de entrarem em caminhos que levem para um lado negativo da vida e de suas ações aumentam as chances, visto que, as oportunidades de melhoria de vida ficam mais escassas e as transgressões começam a surgir com mais ênfase como incentivo a adentrar no lado obscuro da vida. Enfim, não se deve justificar os meios para punir algo é necessário buscarmos estratégias que conduzam para uma reavaliação dessa forma da busca pelo saber e da liberdade de conhecimento.

Os sistemas prisionais precisam buscar alternativas que prepare e incentive as mulheres detentas para a vida pós cárcere privado um grande desafio que encontrarão na jornada. Porém, a eficácia desse processo educativo é o que dificulta o contexto prisional que direciona para um possível acesso a oportunidade de ensino e garantia da permanência do processo educativo.

Referencial Teórico

O nível de escolaridade do brasileiro é baixo e em algumas faixas etárias o nível cai, mostrando que muitos não terminam nem o ensino fundamental (tido como necessário e gratuito). Assim, detectar causas que levem jovens que entram no mundo do crime não é uma tarefa difícil, porém, complexa. É necessário ter uma visão ampla de todo o parâmetro social que essas pessoas estão inseridas.

Segundo dados realizados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínuos (Pnad, 2018) apontam que 52,6% de jovens com idade até 25 anos não concluíram o ensino básico completo. Ainda 33,1% não concluíram o ensino fundamental, outros 6,9% não têm instrução nenhuma de educação básica. Apenas 8,1% com ensino fundamental concluído e 4,5% têm o ensino médio incompleto. Os números mostram a realidade e nos aponta causas que leva a tamanha desigualdade social no nosso país.

A educação é configurada como algo necessário no crescimento pessoal do sujeito, a falta dela pode gerar prejuízos para o futuro e afetar todo o processo de seu desempenho pessoal

como indivíduo na sociedade. A entrada no mundo da criminalidade, o vício em bebidas alcoólicas e drogas, o abandono familiar, gravidez na adolescência, violência, prostituição, exploração sexual são apenas alguns dos caminhos que o jovem brasileiro negligenciado do acesso à educação pode entrar ou escolher. A falta de oportunidade o inviabiliza de sua ascensão pessoal. Assim, os espaços da vida real inserem o jovem na dura e cruel existência de conflitos com o mundo do crime privando da sua liberdade.

Nessas condições nos deparamos com a situação de mulheres que assumem papéis que são prejudiciais a sua condição de liberdade. Assim, muitas acabam sendo aprisionadas e excluídas do mundo. Perdendo o acesso à cultura, a informação, o conhecimento e de soltura. Por conseguinte, os programas sociais criados para diminuir os danos de quem estão em cárcere e privado se tornam ineficazes devido à falta de conexão com outras ações do Estado e não conseguem por si só cumprir tal finalidade de sucesso. Por outro lado, o docente não é preparado para a vivência do ambiente prisional o que ainda dificulta mais ainda o alinhamento do acesso à educação nos grandes presídios do país. Sendo assim, a visão didática é falha nesse cenário também. Com isso, a dificuldade que esses indivíduos têm de restabelecer na sociedade após o cumprimento da reclusão é enorme e muitos acabam praticando crimes e retornando para a cela da delegacia.

A mulher presa perde o direito da soltura e na maioria das vezes o acompanhamento do crescimento dos filhos. Sendo que esses em alguns casos são levados para instituições de caridade, sociais e até encaminhado para adoção ou criados por algum familiar tudo com o acompanhamento da justiça e demais órgãos. Sendo assim, cada membro segue um caminho oposto do projeto inicial de família.

Na busca de entender o que seria a detenção de liberdade é necessário voltar no tempo e ver como se formou esses espaços de reclusão. Sendo assim estas:

Sugiram no século XV na Europa e, no século XIX, foram disseminadas pelo mundo todo. (...). No caso específico do Brasil, entre os séculos XVIII e XIX, vão surgir em São Paulo estabelecimentos que vão originar as prisões tal como as conhecemos (Moreira, 2007, p. 28-29).

Nesse sentido, percebe-se que o sistema prisional é muito antigo e com o passar do tempo, perdeu o real papel de quando foi criado. Sendo pensado em um lugar para o indivíduo repensar suas atitudes e ficar recluso do mundo no intuito de pensar sobre suas ações e na tentativa de punir determinado crime. Mas, o tempo passou e as prisões tornaram local de superlotação e que esse método não produz mais eficácia como deveria. Assim:

Foi imediato e registrado quase ao mesmo tempo que o próprio projeto. Desde 1820 se constata que a prisão, longe de transformar os criminoso sem gente honesta, serve apenas para fabricar novos criminosos ou aprofundá-los ainda mais na criminalidade. (FOUCAULT, 2009, p. 131-132)

Nessa busca pela readaptação do sujeito no convívio social é necessário que seja repensado as condições de vida fora dos presídios. Uma triste e dura realidade, onde muitos acabam retornando as celas, pela falta de oportunidade aqui fora. Com toda essa desigualdade já apontada, percebe-se que as mulheres são as que mais sofrem com toda essa precariedade. A maneira como a maioria entra no crime, as dificuldades apresentadas e a desvalorização de ser mulher em uma sociedade machista e doentia.

Somente com os impactos da revolução industrial na metade do século XVIII que as mulheres aos poucos começaram a conquistar seu espaço. No entanto, é uma luta que começa dentro de casa, quando a mulher era vista pela sociedade apenas para cumprir as funções de mãe, esposa e dona de casa. Sendo proibida de toda e qualquer ação que fugisse desses pilares citados. A educação já começava desde a fase da infância com o desenvolvimento das habilidades domésticas e a proibição de frequentar escolas e aprender ler ou escrever. São situações como essa que sempre colocou a mulher como uma figura abaixo do homem. Sendo associado a ela o lado sensível, controlada e algo domesticado. Já para o sexo masculino é denotado a virilidade, força e razão. Assim, o complexo de inferioridade permeia a mente feminina e acaba influenciando em atitudes que leva a criminalidade e outras possibilidades.

Mesmo assim, com muita luta, conquistas, humilhações e busca por igualdade a mulher começa a ser pioneira de situações e marcos importantes para a história. Como a entrada nas escolas em 1880 que seria um início de muitas outras adesões que estavam por vir. Assim, elas começam a batalhar por igualdade de gênero, respeito e espaço em uma sociedade machista, individualista e arcaica que faz da roda da vida uma verdadeira guerra que sofre violação dos direitos e deveres de maneira igual.

Assim, o tempo foi evoluindo e com a ascensão do capitalismo, mudanças começam a surgir e a busca por emprego feminino começa a aparecer. Sendo uma das medidas adotadas para ter uma situação financeira melhor e uma maneira de algumas ajudarem das despesas da casa. Porém, uma decisão que foi criticada e apontada como incorreta para os padrões da família tradicional brasileira. Assim, as empresas começavam a contratar mulheres com mão de obra mais barata e com uma jornada de trabalho mais ampla. Sendo que o complexo de inferioridade já nascia enraizado com o preconceito que a mulher deve ser submissa a figura masculina.

Diante dos fatos apresentados e do breve resumo histórico, nota-se que as mulheres começam a entrar no mundo do crime seja por necessidades financeiras ou amorosas e acabam

envolvendo-se com o mundo das drogas. Sendo este a maior causa da prisão feminina das últimas décadas. Com esse processo desenha-se um novo perfil feminino, a mulher moderna que não tem mais medo e está disposta a arriscar sua vida, identidade e integridade em busca de algo sem retorno. No entanto, a sua entrada na marginalidade acaba com toda sua feminilidade e personalidade, passando por danos psíquicos, que podem acompanhá-la por toda a vida.

Nessa busca traça-se um paralelo de oposição do mesmo perfil; de um lado a mulher corajosa, disposta e forte e por outro lado tem-se a submissão e a reafirmação do sentimento de inferioridade que desperta no homem o poder de proprietário do corpo e vida feminina. A situação delas nesse período passa por diversas transformações e modificação corporal, social e pessoal. É como se o corpo feminino fosse um depósito para que eles tenham acesso para controlar e manipular. E estando encarcerada a situação se complica ainda mais. Estando em um papel de inferioridade que para elas não há solução e nem possibilidade de um retorno a sociedade usufruindo de direitos e deveres que até então buscava. O panorama da mulher presa é apresentado na visão de Teixeira, 2010, conforme.

Tanto o da “louca”, “que não sabe se comportar”, “que arruma confusão” - insubmissa ao código disciplinador da prisão que admite e incita a violência, mas não tolera os protestos- como também o da “ignorante”, “que não conhece os direitos”, “desqualificada”. A prisão feminina é construída simbolicamente como um espaço onde não há organização, solidariedade, e embora menos violento (as rebeliões femininas são raras) é frequentemente associado a um tipo de desordem, atribuída à “incapacidade nata” das mulheres de conviverem pacificamente e segundo o regulamento vigente das cadeias (masculinas, diga-se de passagem). (TEIXEIRA, 2010 p. 76).

É notável que a condição feminina fica de forma deplorável, perdendo toda a sua dignidade e ainda sofrendo de discriminação social em um ambiente hostil e inadequado como são as celas prisionais. Assim, dentro dos grandes presídios começa a ser inserido o acesso à educação que tenta por algum caminho despertar nas presidiárias o interesse pelo estudo. Mas, com programas falhos, profissionais despreparados e ambiente de péssimas condições para o fazer docente, nesse sentido, a ação não surte efeito.

Essa falta de estudo por parte delas é considerada um dos principais responsáveis por sua entrada na criminalidade. Na maioria das vezes as mulheres assumem no tráfico a função de mulas (nome dado às pessoas que fazem o serviço de tráfico e transporte de drogas de forma exploratória e sem ganhos definidos) sendo induzida por seus companheiros a desempenhar tal função. Assim, conseguem chegar às celas prisionais apontadas como cúmplice da ação do tráfico seja nacional ou internacional. Sendo frequentemente denunciadas pelos próprios

companheiros do grupo, fazendo parte de um circuito criminal para focar as atenções nela e assim os demais integrantes conseguirem traçar outro plano de fuga ou entrega de maior quantidade de ilícitos.

Assim, é perceptível que mesmo estando participando de maneira ativa na quadrilha ainda conseguem ser descartadas e mostrando mais uma vez a relação subalterna em relação a força masculina. Com isso as prisões passam a ser um lugar subalterno para que as mesmas possam cumprir sua pena e conseguir se reerguer na vida fora. Uma das possibilidades de recurso é aproveitar o tempo da prisão e entrarem nos espaços escolares na tentativa de conseguirem algum meio de manterem-se fora das penitenciárias.

No entanto, a escola na prisão é vista como uma pseudo ferramenta do direito a condição de homem e não como um objeto de ressocialização. Assim, fica complicado a ideia de inserir educação nos espaços prisionais. Um dos mecanismos adotados é o programa EJA (Educação para Jovens e Adultos), porém, com toda precariedade que o sistema educacional oferece é mais uma tentativa frustrada. Pois, as presidiárias alegam que a escola naquele momento tem a função de passa tempo. E não conseguem ver nos espaços escolares possibilidade de mudança de vida.

Outro ponto preocupante ainda em relação à população presidiária feminina é atenção com saúde gratuita para elas. Muitas que estão presas já estiveram no mundo da prostituição, sofreram todos os tipos de violência e uso abusivo de drogas. Então, carregam traumas que vão desde o psicológico ao físico. O desrespeito com a população feminina acontece dentro dos próprios espaços prisionais. O que denuncia uma verdadeira negligência dos direitos sociais.

[...] a elas é destinado o que sobra do sistema prisional masculino: presídios que não servem mais para abrigar os homens infratores são destinados às mulheres, os recursos destinados para o sistema prisional são carreados prioritariamente para os presídios masculinos e, além disso, os presos masculinos contam sempre com o apoio externo das mulheres (mães, irmãs, esposas e ou companheiras), ao tempo que as mulheres presas são abandonadas pelos seus companheiros e maridos. Restando-lhes, apenas, a solidão e a preocupação com os filhos que, como sempre, ficam sob sua responsabilidade. (BRASIL, 2008 p.89)

É uma situação de suspensão de direitos adquiridos e com a entrada na prisão não perde somente a liberdade, mas, toda a conjuntura de capacidades que temos como cidadão atuante. No entanto, são condições mínimas que devem existir para que as mesmas possam passar determinado tempo reclusa, mas, com direitos básicos como por exemplo higiene pessoal. É uma luta também por dignidade. A mulher delinquente é vista pela sociedade como uma pessoa de índole má e alguém que possui muita maldade. Porém, vários fatores contribuem para esse

fim na prisão. E a comunidade acab atribuindo mais adjetivos negativos, onde expõe uma sociedade ainda patriarcal e machista.

Com o mundo cada vez mais capitalista e tecnológico a desigualdade social cresce de maneira acelerada e com isso o número de crimes aumenta constantemente como uma possível solução de uma vida financeira mais estável. Diferente da época primitiva que todos viviam em igualdade, unidos em busca de comida e sem instituições públicas para determinar o que era certo ou não. Porém, a desvalorização da mulher já acontecia desde essa época, ou seja, a situação feminina na sociedade é algo que ainda merece ser discutida e em busca de melhorias para todas como, por exemplo, segurança, como mostra Queiroz (2015).

Segundo o Ministério da Justiça, entre 2007 e 2012, a criminalidade cresceu 42% entre as mulheres- ritmo superior ao masculino. Uma tese em voga entre ativistas da área é a de que a emancipação da mulher como chefe da casa, sem a equiparação de seus salários com os masculinos, tem aumentado a pressão financeira sobre elas e levado mais mulheres ao crime no decorrer dos anos. Dados comprovam a teoria. Os delitos mais comuns entre as mulheres são aqueles que podem funcionar como complemento de renda (...), tráfico de entorpecentes lidera o ranking de crimes femininos todos os anos no Censo Penitenciário. Os próximos da lista, e para os quais vale o mesmo raciocínio, são os crimes contra o patrimônio, como furtos e assaltos. Os crimes cometidos por mulheres são, sim, menos violentos; mas é mais violenta a realidade que as leva até eles (QUEIROZ, 2015, p. 34).

Compreendendo a situação da mulher presa é essencial para que a partir desse ponto tenha-se um olhar mais atento para as possíveis causas que a levam para a criminalidade. Com essa visão a educação assegurada a elas nos grandes presídios é a mínima possível. “É considerada um dos meios de promover a integração social e aquisição de conhecimento que permitem aos reclusos assegurar um futuro melhor quando recuperem a liberdade” (Brasil, 2010, p.13). Nessa intenção seria necessário um apoio maior e metodologias mais abrangentes para contemplar a realidade de cada detenta. Todavia, as medidas adotadas no ensino aprendizagem nos presídios sofrem diversos problemas desde o espaço precário, professores sem instrução para tal realização, alunas-detentas sem ânimo e falta de incentivo para estudarem. Assim, o programa não contempla o objetivo esperado e acaba gerando apenas mais um problema para rede de presídios do país.

(...) a escola que teoricamente seria um veículo de mobilidade social, não surte os efeitos esperados. Currículos tradicionais, aliados a um quadro de professores que, aparentemente, não estão treinados para o desempenho de suas tarefas, jamais provocarão atitudes positivas por parte dos internos (LEMGRUBER, 1999, p.49)

Fica explícito que o processo de ressocialização das presas com o sistema de ensino sofre diversas falhas e conseqüentemente não atinge o resultado esperado. Levando

possivelmente para um retorno as celas após algum tempo fora. Logo, as oportunidades ficarão mais escassas por serem ex-detentas e retornarão para a vida no crime mais uma vez. Configurando um sentido circular desse processo. Para Araújo (2005), um dos fatores que contribui para a desvalorização da educação escolar ocorre decorre de ser vista como um apêndice, ou seja, se for possível, é realizada; se não for, é deixada de lado, pois a preocupação principal é com o controle, disciplina e vigência dos presos. Frente a isso, a educação dentro da prisão deveria “ser diferenciada, assim como diversificado é o contingente carcerário, ser capaz de suprir as deficiências educacionais, psicológicas, conceituais e, também, morais dos educandos” (SERRADO JÚNIOR, 2009, p. 96).

É importante salientar que o ensino sozinho nas penitenciárias não consegue resolver os problemas existentes é necessários outros processos que auxiliem nessa busca de resultados esperados. Além disso, muitas alegam que o trabalho prisional coincide com o horário da aula, ficando inviável a sua participação nos momentos educacionais. Porém, o artigo 8º da Resolução nº 03 de 2009 do Conselho Nacional de Política Criminal Penitenciária afirma que: “o trabalho prisional, também entendido como elemento de formação integrado à educação, deve ser ofertado em horário e condições compatíveis com as atividades educacionais”.

São muitos desafios que devem ser enfrentados e superados. Com isso o foco principal nas prisões é o sujeito e não o seu ato. Assim, Lemgruber (1990 p.06) afirma sobre o trabalho nas prisões: “[...] manter o preso ocupado, evitando o ócio, desviando-o da prática de atividades ilícitas, funcionando neste caso como uma espécie de ‘terapia ocupacional’”.

Assim, o trabalho passa a ser entendido como uma forma de ocupar o tempo dos presidiários para ocupar a mente na esperança de se restabelecer na sociedade com dignidade. Buscando estratégias que oportunizem igualdade entre elas após o período de isolamento social. Ainda, cabe destacar que a prisão acaba recebendo uma responsabilidade muito grande na vida dos detentos. A sociedade considera e espera que a prisão possa solucionar e punir os erros dos sujeitos. Com esse pensamento Moreira (2007, p.46) complementa:

Por mais paradoxal que possa parecer, devido as condições que a prisão apresenta serem mais propicias ao castigo e à humilhação, uma parcela cada vez maior da sociedade espera da prisão eficácia que nenhum outro setor ou instancia dessa mesma sociedade (família, escola, etc.) teve quando era de sua responsabilidade educar: jovens e adultos presos para que se tornem cidadãos úteis, produtivos e conscientes de suas responsabilidades sociais.

Portanto, a educação prisional seria como um elo para diminuir os impactos que a falta de liberdade ocasiona na vida dessas mulheres e ajudar as mesmas a conquistar seu espaço aqui fora. Pois, à volta para a realidade não será uma tarefa fácil ainda mais que a maioria são chefes

de família ou ainda aquelas que retornam para casa encontram seus companheiros com outras. Assim, o desrespeito com o seu espaço acontece dentro de casa e mostra mais uma vez que mulher tem a função de ser um objeto na linha do tráfico. Sendo facilmente substituída ou trocada por seus cônjuges. Nessa linha pode ser apontado que os relacionamentos é outro fator que influencia a entrada delas na linha do tráfico. Relações sufocantes e violência evidenciam a sua submissão em relação à força masculina e são jogadas dentro desse jogo de batalha contra a polícia. Em resposta a fragilidade feminina elas embarcam na aquisição do comércio de drogas e enfrentam as unidades prisionais após serem pegadas ou denunciadas.

É importante salientar que mobilização para ações pedagógicas dentro das penitenciárias é algo que precisa construir solidificação e ter estímulo por meio de planos de ação que viabilize a ascensão da mulher dentro e fora das prisões. Entendendo que muitas foram vítimas de um sistema que valoriza o poder financeiro e não a condição de liberdade de ninguém. O intuito principal dessas aulas é oferecer a elas oportunidades que nunca tiveram enquanto estavam foras. Levantando a bandeira da educação para diminuir os impactos que vida pós-prisão pode causar minimizando as sequelas que a permanência no cárcere deixou.

Compreendendo o binômio existente na realidade social e no isolamento a mulher passa por muitos transtornos seja social, pessoal ou mental em relação ao estigma de estar sem liberdade e detendo ainda sentimentos de paixão e revolta por maridos, amantes ou companheiros que na maioria das vezes estão gozando de liberdade e as abandonado em uma sala escura em meio à solidão, medo e arrependimento. Pode-se considerar que a mulher moderna é vista na perspectiva de provedora da situação financeira familiar, do lar, e sem resquício de marginalidade. Denotando a ideia de que a sociedade não admite a contrariedade do perfil da mulher desenhado em uma época machista e patriarcal que prevalece aos dias de hoje.

Metodologia

Quando falamos na importância da educação no processo de exclusão de liberdade de mulheres se faz necessário pontuar que o trabalho terá uma ênfase em buscar estratégias que identifique as causas que as levam para prisão por meio de pesquisas, observações e escritos. A escolha do tema se deu diante da privação de conhecimento que as mulheres presas têm e ainda o preconceito que as mesmas enfrentam por serem presidiárias.

Essa pesquisa será de cunho qualitativo, segundo Lima (2004) o método qualitativo tem por objetivo explicar os aspectos da realidade para, se possível, agir sobre ela, identificando problemas, formulando e avaliando com a intenção de identificar a importância da educação para as mulheres nos presídios, dando enfoque as causas e prejuízos para suas respectivas vidas no processo de exclusão de liberdade.

Com essa metodologia busca-se enxergar a realidade de diferentes ângulos, o que serve de auxílio para a construção de novas hipóteses-soluções e que, diante do processo de estudo desenvolvido possibilita pontuar novas condições na elaboração e no estímulo de uma ação e reflexão de forma crítica da realidade em questão. Sendo bibliográfico, partindo da temática, selecionando autores, pesquisas e estudos na busca de promover uma socialização de forma pertinente ao tema abordado. Com isso, o estudo cria relevância no papel de cumprir todas as exigências para tal desenvolvimento e conclusão final do tema.

Em paralelo aos anseios da pesquisa é comprovado que o estudo do tema parte do desejo da ação contínua dos estudos carcerários e da comprovação por meio de autores e teorias que defendem o mesmo ponto. A intenção de mostrar os caminhos que levaram para tal pesquisa contribui para o parecer positivo e a liberação para a execução das dificuldades prisionais existentes.

Considerações Finais

Após toda a análise acerca dessas mulheres ligadas ao tráfico e que estão nos presídios percebe-se que elas são mais vítimas do sistema que culpadas da ação. Nem todas as mulheres acusadas e presas pelo crime tráfico de drogas são, necessariamente, traficantes, mas, devido à seletividade punitiva do Estado, todas elas enfrentam condenações pelo fato de serem mulheres, pobres e estarem inseridas no estereótipo do criminoso (LATTAVO, 2013).

Nesse paralelo traçado, essas mulheres sobrevivem de maneira desigual na sociedade, mães, sem esposo ou em relacionamentos abusivos. Sendo assim, para elas entrar no mundo do crime ou integrar o tráfico de drogas é uma opção e garantia de uma sobrevivência individual e dos seus. No entanto, a grande maioria acaba sendo pega em flagrante ou vítima de denúncias indo parar nos grandes presídios. E as que não são mães estão vivendo em uma situação de vulnerabilidade, relacionamento abusivo ou prostituição e são seduzidas pelo valor financeiro para adentrar nessa realidade obscura e cruel.

Fica evidente que mesmo estando envolvida no mundo do crime a mulher ainda desempenha função abaixo do poder de hierarquia do homem, ocupando posições subalternas e sendo submissa ao papel masculino. Porém, a mulher ao entrar no mundo do crime quebra paradigmas como os padrões estipulados pela sociedade e sofre de um preconceito ainda maior. No entanto, as que chegam aos altos pilares do comando do tráfico são uma pequena minoria e precisam vencer diversos obstáculos para poder garantir o seu direito de igualdade em uma escala tão alta. Segundo Souza (2009)

Esse aumento de mulheres presas por tráfico teria por causa a maioria das mulheres desempenhar funções subalternas na escala hierárquica, sendo, assim, mais facilmente presas, em ordem decrescente de frequência e importância da função feminina associado ao tráfico: “bucha” (pessoa que é presa por estar presente na cena em que são efetuadas outras prisões), consumidoras, “mula” ou “avião”(transportadoras de droga), vapor (que negocia pequenas quantidades no varejo), “cúmplice” ou “assistente/fogueteira”. Além de evidente aumento da violência por causa do tráfico de drogas em ambos os sexos, haveria uma baixa condescendência por parte do sistema de justiça em relação à condenação das mulheres. (SOUZA, 2009 p.67)

É notório que mesmo estando ativamente no meio do crime as condições destinadas a elas são inferiores aos dos homens. Colocando no imaginário delas que devem permanecer sempre inferior a eles. Assim, destacou-se no trabalho a participação ativa de mulheres que estão trancafiadas devido ao envolvimento com o comércio da droga e o aumento de forma descontrolada de mulheres no mundo do crime. Cabe ressaltar ainda a precariedade das penitenciárias femininas e a negligência com o ensino da prisão.

Assim, cabe destacar que o ensino nas unidades de detenção não é suficiente para erradicar os danos que o isolamento provoca na vida delas. O sistema é falho e com isso os índices de provocarem mudança social continuam muito baixos e na verdade configuram-se como uma medida de lazer, passatempo ou diversão as escolas prisionais. Afinal um local que tem por finalidade a punição não possibilita aos sujeitos que lá estão o amparo necessário para a sua ressocialização. E sendo mulher a discriminação social aumenta ainda mais, a sua identidade está em colapso e a sua integridade está envolto de uma punição que a própria sociedade acrescenta e julga como correta. Todavia, o espaço escolar prisional pode não está surtindo o efeito desejado, porém, para aquelas que dedicam ao ofício do estudo, garantem a dedicação do tempo perdido, ocupação da mente, adquirem uma leitura e escrita assídua e possibilita o contato com o meio externo por meio de cartas, livros e jornais. É relevante destacar que a escola prisional é apenas um vislumbre da realidade sendo inviável surtir o efeito esperado.

Referências

ARAÚJO, Doracina Aparecida de Castro. 2005. **Educação Escolar no Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul: Um olhar sobre Paranaíba**. Tese (Doutorado em Educação)- UNICAM, Campinas.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, promulgada em 5 de outubro de 1988. 45. ed. atual. eampl. São Paulo: Saraiva, 2011.

BRASIL, 2010. Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (MEC/SECAD). Parecer CNE/CBE nº2/2010. **Diretrizes Nacionais para a oferta de educação de jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais**.

FOUCAULT, Michel. **Vigor e Punir: História da Violência nas Prisões**. Petrópolis: Vozes.

LATTAVO, Marina. **A Guerra às Drogas e os Amarildos**. Uma Palestra de Marina Lattavo, Não Passarão: por Rubens R. R. Casara. Rio de Janeiro, 26 ago. 2013.

LIMA, M. C. **Monografia: A Engenharia da Produção Acadêmica**. São Paulo: Saraiva, 2004.

LEMGRUBER, Julita. 1999. **Cemitério dos Vivos: análise sociológica de uma Prisão de Mulheres**. 2ed. Rio de Janeiro: Forense.

MOREIRA, Fábio. Aparecido. 2007. **A Política de Educação de Jovens e Adultos em Regime de Privação de Liberdade no Estado de São Paulo**.

QUEIROZ, Nana. Presos **que menstruam: a brutal vida das mulheres – tratadas como homens nas prisões brasileiras**. 1ed. São Paulo: Record, 2015.

SERRADO, Junior, Jehu Vieira. 2009. **Políticas Públicas Educacionais no âmbito do Sistema Penitenciário: Aplicações no Processo de (re) inserção social do apenado**.

SOUZA, Kátia Ovídia. **A Pouca Visibilidade da Mulher Brasileira no Tráfico de Drogas**. In: Psicologia em Estudo, Maringá, V.14, n.4, p.649/657, out/dez 2009.

TEIXEIRA, Alessandra. 2010. **Mulheres Encarceradas e o Direito à Educação: entre Iniquidades e Resistência**.



Como citar este artigo (Formato ABNT):

SAMPAIO, Aysla Wisllaine Lopes; SANTOS, Pedro Fernando dos. O Ensino Prisional para Mulheres Privadas da Liberdade: Um Debate da Realidade. **Id on Line Rev.Mult. Psic.**, Dezembro/2020, vol.14, n.53, p. 247-259. ISSN: 1981-1179.

Recebido: 10/11/2020;

Aceito: 12/11/2020.